DECRETO Nº 5448/2025, de 20 de Agosto de 2025.

Nomeia Comissão de Avaliação dos Bens do Município de Saltinho, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Saltinho:

I – GUSTAVO DOS SANTOS
II – IZAIR MAGRI
III – ANTONINHO GARDIN
IV – LEANDRO NICOLI
V – JOELSO PERUZZO
VI – CRISTINA GRAZZIANI GUEDES

§1°. A avaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o setor, departamento e secretaria a que pertence.

§2°. A comissão deverá acompanhar os processos administrativos de desapropriação de imóveis urbanos e rurais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 5350/2025 de 19/03/2025**.**

Saltinho – SC, de 20 de Agosto de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.